

2º TERMO ADITIVO - XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes no **XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES**, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

RESOLVE tornar público o 2º Termo Aditivo ao **XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES**, nos seguintes termos:

1. Fica **excluído** os anexos “Relatório de Avaliação Intermediária do Objeto” e “Relatório de Execução Final do Objeto”.

2. Ficam alterados os valores inicialmente publicados conforme tabela abaixo:

LINGUAGEM / CATEGORIA	VALOR ATUALIZADO	VALOR PUBLICADO NO EDITAL
Área Técnica	R\$ 16.720,00	R\$ 18.240,00
Artes Visuais	R\$ 34.960,00	R\$ 36.480,00
Circo	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00
Dança	R\$ 25.840,00	R\$ 27.360,00
Fotografia	R\$ 17.480,00	R\$ 18.240,00
Humor	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00
Literatura	R\$ 35.720,00	R\$ 36.480,00
Música	R\$ 49.248,00	R\$ 45.600,00
Performance	R\$ 16.720,00	R\$ 18.240,00
Teatro	R\$ 28.424,00	R\$ 27.360,00
Teatro De Bonecos	R\$ 9.120,00	R\$ 18.240,00
Valor total	R\$ 252.472,00	R\$ 264.480,00

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza – CE, 13 de abril de 2022.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura